



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 30 de Julho de 2021, às 09:00 horas, sala da GERGEP, 4º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: André Lemgruber Asth, Carlos Augusto Reis e Daiti Hamanaka - membros do Comitê de Elegibilidade.

PAUTA:

Deliberar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações na indicação do **PEDRO MARTINS CASTILHO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Comitê verificou a documentação apresentada pelo candidato e verificou a presença de todos os requisitos e ausência de vedações para que o candidato ocupe o referido cargo, razão pela qual este Comitê opina, de forma unânime, **favoravelmente a indicação do Sr. PEDRO MARTINS CASTILHO JUNIOR**, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

André Lemgruber Asth
Membro do Comitê de Elegibilidade
99.000.711

Carlos Augusto Reis
Membro do Comitê de Elegibilidade
03.008.038

Daiti Hamanaka
Membro do Comitê de Elegibilidade
99.000.679



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Membro do Comitê**, em 30/07/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Reis, Membro do Comitê**, em 30/07/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Lemgruber Asth, Membro do Comitê**, em 30/07/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **20293031** e o código CRC **EB5FEC18**.